Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 9/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

A vereadora que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que seja elaborado um programa de manutenção permanente das estradas rurais.

Sala das sessões da Câmara, em 29 de janeiro de 2024.

Melissa Terra Agrelli Mattos
Vereadora

Justificação. A condição das estradas rurais em nosso município tem se tornado cada vez mais problemática. Para ilustrar esse desafio numericamente, só no ano passado, esta Casa Legislativa apresentou 13 requerimentos de reparos ou aprimoramentos em mais de 19 trechos dessas vias. Essas solicitações representaram

aproximadamente 10% das indicações feitas por esta Câmara.

Esses dados evidenciam um problema significativo na manutenção dessas vias, impactando de maneira expressiva a infraestrutura rural local. Diante dessa realidade, torna-se evidente a urgência de uma ação administrativa para lidar com essa situação. Destaca-se que tal iniciativa não pode ser instigada por nós, vereadores, mas é crucial para garantir o bom estado e a adequação das estradas rurais em nosso município.

A melhoria das condições das estradas rurais não apenas promove a segurança dos moradores locais, agricultores e demais usuários, mas também impulsiona o desenvolvimento econômico e social das áreas rurais. Portanto, instamos ao Prefeito Municipal que adote medidas imediatas para abordar essa questão, visando à preservação e ao aprimoramento das nossas estradas rurais.

Conforme art. 113, XXII da Lei Orgânica Municipal, o prazo para resposta é
10/02/2024
Secretaria Executiva da Câmara